

# AVISODE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2024 / Processo nº 170/2024

A Fundação Educacional Guaçuana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de materiais com impressão gráfica, para atender às demandas das Divisões Administrativas e Institucional da Fundação Educacional Guaçuana (Faculdade Municipal Professor Franco Montoro e Escola Professor Cid Chiarelli), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h30 do dia 07 de junho de 2024.**

O Termo de referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **feg.br na página inicial (home).**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (19) 3861-1915 ramal 34.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 04 de junho de 2024

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG

Mantenedora da Escola “Prof. Cid Chiarelli” e “Faculdade Municipal Professor Franco Montoro”

Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C 13840-970 - Mogi Guaçu-SP

Fone (0xx19) 3861-1915 / site: <http://www.feg.br>

Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo n. 170/2024

#### 1 – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais com impressão gráfica, para atender às demandas das Divisões Administrativas e Institucional da Fundação Educacional Guaçuana (Faculdade Municipal Professor Franco Montoro e Escola Professor Cid Chiarelli), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição se justifica devido à necessidade da utilização dos impressos gráficos nos setores administrativos e Institucional da Fundação, na emissão e remessa de documentos à outros órgãos públicos e privados, bem como a abertura de processos administrativos.

#### 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1000	Unidades	Capa de prontuário de aluno, confeccionada em papel cartão, nas medidas aproximadas de 24,6cm de largura X 32,7cm de altura (fechado), 49,5 cm de largura X 32,7cm de altura (aberto), com vinco para dobra, e 02 furos. A parte frontal da capa deverá ser confeccionada “sem texto”, contendo apenas a impressão da margem no tamanho de folha A4, na cor verde.	1,63	1.630,00
2	1200	Unidades	Divisória de prontuário de aluno, confeccionada em papel cartão, nas medidas aproximadas de 22,5cm de largura X 32,6cm de altura, folha única, com “aba” nas medidas de 2 cm x 4,5 cm, com a identificação da série, e 02 furos, na cor verde. (6º ao 9º ano)	1,37	1.638,66
3	1500	Unidades	Divisória de prontuário de aluno, confeccionada em papel cartão, nas medidas aproximadas de 22,5cm de largura X 32,6cm de altura, folha única, com “aba” nas medidas de 2 cm x 4,5 cm, com a identificação da série, e 02 furos, na cor verde. (1º ao 5º ano)	1,40	2.103,33
4	600	Unidades	Divisória de prontuário de aluno, confeccionada em papel cartão, nas medidas aproximadas de 22,5cm de largura X 32,6cm de altura, folha	1,67	1.004,65

			única, com "aba" nas medidas de 2 cm x 8,4 cm, com a identificação da série, e 02 furos, na cor verde. (Jardim I e Jardim II)		
5	600	Unidades	Divisória de prontuário de aluno, confeccionada em papel cartão, nas medidas aproximadas de 22,5cm de largura X 32,6cm de altura, folha única, com "aba" nas medidas de 2 cm x 8,5 cm, com a identificação da série, e 02 furos, na cor verde. (1ª série, 2ª série e 3ª série)	1,66	997,32
6	3000	Unidades	Capa de processo de pagamento, confeccionada em papel cartão, impressão em uma cor, Azul, 180 gramas com vinco e orelha, nas medidas aproximadas de 31 cm altura x 23,8 cm largura (fechado), 31 cm altura x 47,6 cm largura (aberto).	1,08	3.226,66
7	3000	Unidades	Capa de processo de pagamento, confeccionada em papel cartão, impressão em uma cor, Verde, 180 gramas com vinco e orelha, nas medidas aproximadas de 31 cm altura x 23,8 cm largura (fechado), 31 cm altura x 47,6 cm largura (aberto).	1,12	3.346,66
8	2000	Unidades	Capa de processo administrativo, confeccionada em papel cartão, impressão em uma cor, Verde, 180 gramas com vinco e 2 furos, nas medidas aproximadas de 32,8 cm altura x 25 cm largura (fechado), 32,8 cm altura x 50 cm largura (aberto).	1,13	2.253,33
9	500	Unidades	Envelope branco tamanho Ofício, medidas aproximadas de 25,0 largura x 35,0 altura, 75 gr, com logo e timbre.	1,66	830,00
10	500	Unidades	Pasta em papel cartão, na cor preta, nas medidas aproximadas de 22cm largura x 30cm de altura (fechada), 44cm largura x 30cm de altura (aberta), com dobras internas (conforme modelo), personalizada com logotípos.	5,87	2.933,33
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.963,95</b>

3.1 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 19.963,95** (Dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário de cada produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

#### **4 – DA ENTREGA**

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 – O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 – As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA, sendo entregues nas quantidades informadas no respectivo pedido de compra: **Escola Professor Cid Chiarelli da FEG, Rua Hugo Panciera, 386, Imóvel Pedregulhal, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-1915, das 8h às 16h30; Faculdade Municipal Professor**



**Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/Nº, Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6606, das 8h às 16h30.**

**4.3** – O objeto será recebido nos locais mencionados no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

**4.4** – O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

**4.5** – A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

## **7 – DO FATURAMENTO**

**7.1** – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

**7.1.1** – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

**7.1.2** – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

**7.3** – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

**7.4** – A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

**7.5** – Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

## **8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**8.1** - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

11	051902.1236120012.314 3.3.90.30.00	-	FUNIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO
55	051905.1236420052.068 3.3.90.30.00	-	FUNIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO

## **9- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**


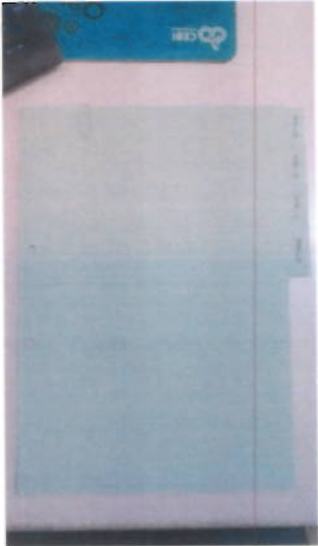

**9.1** – O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR GLOBAL**.




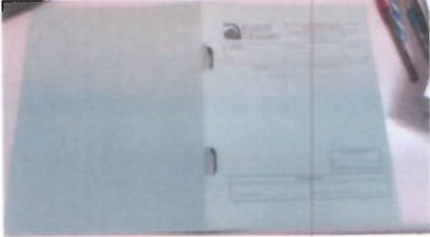
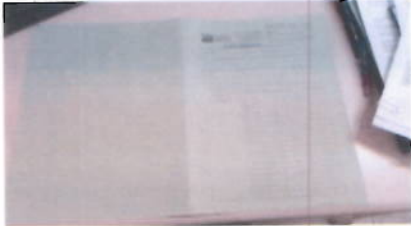
Mogi Guaçu, 04 de junho de 2024.

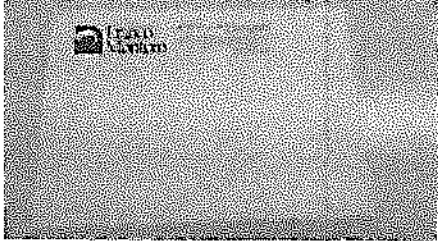
  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente – Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.

**ANEXO I – FOTOS DOS MODELOS DE IMPRESSOS**

Quantidade	Produto	Foto/modelo
1000 unidades	Capa de Prontuário	
1200 unidades	Divisória de Prontuário (6º ao 9º ano)	
1500 unidades	Divisória de Prontuário (1º ao 5º ano)	

600 unidades	Divisória de Prontuário (Jardim I ao Jardim II)	
600 unidades	Divisória de Prontuário (1ª série, 2ª série e 3ª série)	
3000 unidades	Capa de processo pagamento, na cor Azul	
3000 unidades	Capa de processo pagamento, na cor Verde	
2000 unidades	Capa de processo administrativo	

500 unidades	Envelope branco tamanho Ofício	
500 unidades	Pasta em papel cartão, na cor preta	